ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1883/2019

Assunto: "DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART.7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 08/03/2019 **Sanção:** 07/03/2019

LEI MUNICIPAL Nº. 1.883/2019

Em, 07 de março de 2019.

"DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 2.521.858,83 (dois milhões quinhentos e vinte e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos).

SUPLEMENTA

04.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**		
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
04.001.04.121.0004.2.252.	CONTRUÇÃO ESTACIONAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL CONVENIO ESTADUAL		
180 - 4.4.90.51.00.00.	21437	OBRAS E INSTALAÇÕES	262.500,00
04.001.15.451.0004.2.244.	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA AV CAPITAO SILVIO - CONV. 054/DPCN/2017		
34 - 4.4.90.51.00.00	21436	OBRAS E INSTALAÇÕES	405.500,00
04.001.15.451.0004.2.245.	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - CONV.154/DPCN/2017		
35 - 4.4.90.51.00.00	21436	OBRAS E INSTALAÇÕES	404.000,00
04.001.26.782.0004.2.250.	CONVENIO FITHA 2018 - CONVENIO ESTADUAL		
59 - 3.3.90.30.00.00	21437	MATERIAL DE CONSUMO	498.465,00
05.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**		
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.001.12.361.0005.2.251.	AQUISIÇÃO AR CONDICIONADO - CONVENIO DO ESTADO		
99 - 4.4.90.52.00.00	21237	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	315.792,00
05.001.12.361.0005.2.253.	REFORMA ESCOLA PRIMAVERA DISTRITO – CONVENIO 313/PGE-2018		
182 - 4.4.90.51.00.00	21437	OBRAS E INSTALAÇÕES	515.866,28
06.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**		
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO-SAUDE		
06.001.10.301.0022.2.239.	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS - CONV. 284/PGE-2017		
47 - 4.4.90.52.00.00	21337	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103.646,66
10.000.00.000.0000.0.000.	**SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA**		
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA		
10.001.13.392.0009.2.072.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TEATRO MUNICIPAL - CONV. 843203/2017/CAIXA		
142 - 4.4.90.52.00.00	21436	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.088,89
		Total Suplementação:	**2.521.858,83**

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234

Art. 2º. Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Recurso Vinculado (Transferências de Convênios), em consonância com disposto no art. 43 da Lei 4.320/64.

RECEITA

1.7.6.1.99.05.00.00	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA AV. CAPITAO SILVIO	400.000,00
1.7.6.1.99.06.00.00	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - CONV. 153/D	400.000,00
2.4.7.2.02.04.00.00	AQUISIÇÃO AR CONDICIONADO - CONVENIO DO ESTADO	300.000,00
2.4.7.2.99.16.00.00	CONSTRUÇÃO ESTACIONAMENTO HOSPITAL MUNICIPAL – CONVÊN	250.000,00
2.4.7.1.99.13.00.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O TEATRO MUNICIPAL	16.088,89
2.4.7.2.01.03.00.00	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS DE ANALISES CLINIC	103.646,66
1.7.6.1.99.07.00.00	CONVENIO FITHA 2018 - CONVENIO ESTADUAL	491.453,01
1.7.6.2.02.13.00.00	REFORMA ESC. PRIMAVERA - CONV. 313 - PGE – 2018	491.301,22
	Total da Receita:	**2.452.489,78**

Art.3º. Para cobertura do referido crédito, a título de contra-partida, fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.

ANULA

09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
09.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
09.001.99.999.9999.9.999.		RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
136 - 9.9.99.99.00.00	10000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	69.369,05
		Total Redução:	**69.369,05**

Art.4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 07 de março de 2019.

APROVADO
EM 07/03/2019
Sebastião Costa Carneiro
Presidente / CMSMG

SANCIONADO
Em 08/03/2019
Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em 08/03/2019
Maria Fonseca

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234